



**RESOLUÇÃO Nº 244/2014**

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR DANIEL PRESTON BRIX MONTEIRO, NO CANADÁ, AOS DO 3º DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 196/2014, exarado no Processo nº 0024356-2/2014, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data e de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 209/2011/CEE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a equivalência dos estudos realizados por Daniel Preston Brix Monteiro, no Canadá, aos do 3º do Ensino Fundamental, no Brasil.

**Parágrafo Único** - Regularizar a matrícula do citado aluno em escola do nosso sistema de ensino, no 4º ano do Ensino Fundamental, no presente ano letivo (2014).

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de outubro de 2014.

**JANINE MARTA COELHO RODRIGUES**  
Presidente

**PEDRO LÔBO DOS SANTOS**  
Relator